



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

**Autora:** Aparecida Conceição de Jesus Silva

Concede o Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Ivanilton Félix da Silva e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Novorizontino ao **Pr. Ivanilton Félix da Silva**, pastor de igreja evangélica, natural do Município de Morro do Chapéu/BA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Horizonte, notadamente por sua destacada atuação religiosa, social e comunitária, contribuindo para o fortalecimento dos valores éticos, espirituais e de solidariedade no âmbito local.

**Art. 2º.** A outorga do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora, podendo o homenageado fazer-se acompanhar de familiares e convidados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se houver.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

**APARECIDA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Novorizontino ao **Pr. Ivanilton Félix da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Horizonte, especialmente no âmbito religioso, social e comunitário.

Natural do Município de Morro do Chapéu, Bahia, nascido em 30 de setembro de 1966, o homenageado tem dedicado sua vida ao ministério pastoral, exercendo sua vocação com zelo, compromisso e notável espírito de liderança. Casado há mais de três décadas com a Sra. Adenira Ferreira da Silva, constituiu uma família alicerçada em princípios cristãos, sendo pai de Samuel e Evellyn.

Possui formação em Psicanálise pela Faculdade Teológica e Cultural da Bahia, bem como Bacharelado em Teologia pelo Instituto Gamaliel de Ensino Teológico e Filosófico, destacando-se também na área do ensino, atuando como professor de Teologia e na Escola Bíblica Dominical, contribuindo significativamente para a formação espiritual de inúmeros fiéis.

No dia 22 de janeiro de 2012, chegou ao Município de Novo Horizonte, indicado pela Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia, para assumir a liderança da igreja local. À época, a igreja ainda era vinculada ao campo de Ibitiara. Sob sua liderança, em julho do mesmo ano, ocorreu a emancipação do campo, tornando-se o primeiro pastor presidente da igreja em Novo Horizonte, fato que representa um marco histórico para a comunidade evangélica local.

Durante sua atuação, promoveu relevantes avanços estruturais e organizacionais, incluindo a ampliação do templo sede, a consolidação da estrutura administrativa da igreja e a implantação de novos espaços de culto. Destaca-se, ainda, a construção de seis congregações nos povoados de Vila dos Remédios, Tapera, São Gonçalo, Taperinha, Serra Branca e Contendas, além da reforma da igreja de Ponte Alta e o lançamento da pedra fundamental de mais uma congregação, ampliando significativamente o alcance das ações religiosas e sociais na região.

Comprometido com a missão evangelística e social, o Pr. Ivanilton também se dedica ao acompanhamento espiritual e administrativo de diversas



congregações, totalizando atualmente dez igrejas sob sua supervisão, exercendo um papel fundamental na promoção de valores éticos, morais e de solidariedade no município.

Reconhecido por sua conduta íntegra, liderança exemplar e dedicação ao próximo, sua trajetória é marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento humano, espiritual e comunitário de Novo Horizonte, sendo, portanto, plenamente merecedor da honraria ora proposta.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Ivanilton Félix da Silva constitui justo e legítimo reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

**APARECIDA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA**  
Vereadora